



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 4.0/2014 Recife - PE Disponibilização: Terça-feira, 7 Janeiro 2014

4a. VARA FEDERAL

Portaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
4ª Vara Federal

PORTARIA Nº 0004.000001-0/2014

A Dra. AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO,
Juíza Federal da 4ª Vara Federal, Seção Judiciária do
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais
e em virtude da lei, etc.

Considerando o que dispõe a Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região – Provimento nº 01 de 25 de março de 2009, acerca da realização das Inspeções Judiciais Anuais, bem como a Resolução nº 496 de 13 de fevereiro de 2006 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

I – Designar o dia 03 de fevereiro de 2014 às 9:00 horas, para o início dos trabalhos de Inspeção nesta 4ª Vara, que prosseguirão nos dias **04, 05, 06 e 07 de abril** do mesmo ano, com a assistência do Ministério Público Federal e da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil ;

II – Determinar o recolhimento de todos os processos em poder dos procuradores e advogados;

III – Cientificar ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República neste Estado, bem como ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional PE, solicitando acompanhar os trabalhos;

IV – Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E. TRF da 5ª Região, bem como ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional;

V – Expedir edital com prazo de 15(quinze) dias.

DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDER-SE-Á AO SEGUINTE:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do disposto da alínea “d”, infra;

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;

d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara durante a Inspeção;

f) todos os prazos ficarão suspensos e, em seguida, devolvidos às partes, de modo a não lhes causar prejuízos.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO
Juíza Federal da 4ª Vara/PE